

licitante preliminarmente classificada WA SALES BRASILIA LTDA (Proposta nº 10051301 - ITEM 08), e da manifestação de interesse da 3ª colocada na ordem classificatória, empresa AÇOS BRASIL CENTRAL LTDA (Proposta nº 5013381 - ITEM 08), bem como sua concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, fica a licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS - COPLI, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da licitante preliminarmente classificada WA SALES BRASILIA LTDA (Proposta nº 10051302 - ITEM 09), e da manifestação de interesse da 2ª colocada na ordem classificatória, empresa VCR PATRIMONIAL LTDA (Proposta nº 5013385 - ITEM 09), bem como sua concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, fica a licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

CONTROLADORIA-GERAL

EDITAL Nº 08, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

1ª EDIÇÃO DO CONCURSO – SELO ACESSIBILIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 105, incisos I e V, da LODF, c/c com o inciso XVIII, do Art. 132, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, considerando os termos da Portaria CGDF nº 225, de 11 outubro de 2016, por intermédio da OUVIDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, promove a 1ª Edição do Concurso SELO ACESSIBILIDADE de acordo com as condições definidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1. O concurso tem como objetivo reconhecer boas práticas de acessibilidade nas ouvidorias do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal- SIGO-DF. A ideia é incentivar que essas ouvidorias adotem recursos que facilitem o atendimento e a comunicação com pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo inclusão no atendimento ao cidadão.

1.2. Nesta 1ª Edição do Concurso receberão o SELO ACESSIBILIDADE as ouvidorias dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal – GDF que tiverem maior pontuação nos 03 (três) critérios obrigatórios de avaliação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Qualquer ouvidoria da Rede SIGO poderá se inscrever para concorrer à 1ª Edição do Concurso, desde que pontue nos 03 (três) critérios obrigatórios de avaliação:

- Atendimento em libras realizado por pelo menos uma pessoa da equipe a ouvidoria, ou disponibilizar o Adesivo DF-libras;
- Acessibilidade no caminho e/ou na sala de atendimento da Ouvidoria;
- Capacitação na temática de acessibilidade, realizada entre 2020 e 2024, com duração mínima de 4 horas (apenas 1 servidor por ouvidoria).

3. PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O prazo de inscrição consta no item 4.1 – Cronograma;

3.2. A inscrição implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento pelos candidatos;

3.3. A inscrição será feita por meio do preenchimento de:

a) Formulário de inscrição, com Declaração que todas as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelas mesmas, tendo ciência que as informações são passíveis de averiguação pela comissão do concurso, inclusive com visita “in loco” caso seja necessário;

b) O Formulário de inscrição será disponibilizado no site: www.ouvidoria.df.gov.br;

3.4. O Formulário de inscrição deverá ser preenchido e encaminhado para comissão organizadora do concurso, no formato on-line, para verificação e tabulação das informações. Serão aceitos apenas aqueles que tenham sido enviados até o final do período de inscrição.

4. ETAPAS DO CONCURSO

a) Inscrição;

b) Avaliação e Julgamento: verificação do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital e somatório da pontuação em cada um dos 03 (três) critérios estabelecidos, conforme item 6;

I- A Comissão poderá solicitar comprovação, quando necessário, a fim de certificar a veracidade das informações apresentadas ou outros levantamentos necessários à avaliação;

II- A Comissão consolidará a pontuação e proclamará a lista das ouvidorias contempladas.

c) Reconhecimento: etapa final, em que haverá a entrega do SELO ACESSIBILIDADE em cerimônia específica, que ocorrerá na data provável de 04/12/2024.

4.1. Cronograma;

Etapas	Período/Data
Inscrições e envio das informações	04 a 14 de novembro de 2024
Avaliação e Julgamento	5 a 30 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado e Premiação	Evento na Semana de Combate à Corrupção 2024 – CGDF, 04/12/2024 (data provável)

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Concurso contará com uma comissão responsável pela avaliação e julgamento das informações apresentadas;

5.2. No processo de avaliação, será necessário ter no mínimo 01 (um) ponto em cada um dos critérios obrigatórios;

5.3. Será considerada DESCLASSIFICADA a ouvidoria que não pontuar em todos os 03 (três) critérios obrigatórios;

5.4. A pontuação final será a soma aritmética da pontuação individual em cada critério de julgamento;

5.5. Serão premiadas até 50 (cinquenta) ouvidorias que atingirem a maior pontuação final.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Descrição	Pontuação	Comprovação
Atendimento em libras (até 02 pontos)	- Ter pelo menos uma pessoa na equipe da ouvidoria que realize o atendimento presencial em libras;	- 1 ponto se tiver na equipe pessoa habilitada para realizar atendimento em libras	- Declaração de veracidade/ responsabilidade pelas informações fornecidas.
	- Disponibilizar o Adesivo DF-Libras na sala da Ouvidoria.	- 1 ponto por disponibilizar o adesivo DF-Libras na sala da Ouvidoria.	
Capacitação (até 05 pontos)	- Realizada no período de 2020 até 2024, na temática de acessibilidade, com duração mínima de 4 horas;	- 1 ponto para cada certificado apresentado para o mesmo servidor.	- Certificado anexado; Somente serão contabilizados certificados do servidor indicado no formulário.

<p>Accessibilidade no caminho e na sala da Ouvidoria (até 08 pontos)</p>	<p>- Estacionamento com vaga reservada para PCD; - Rampa de acesso; - Corrimão na rampa de acesso; - Corrimão nas escadas; - Piso tátil; - Piso antiderrapante; - Banheiro adaptado; - Sala da Ouvidoria em conformidade com os padrões e normas de acessibilidade.</p>	<p>- 1 ponto para cada item.</p>	<p>-Declaração de veracidade/responsabilidade pelas informações fornecidas.</p>
--	---	----------------------------------	---

6.1. Para o critério de capacitação, a comprovação deverá ser de apenas 01 servidor da equipe da ouvidoria, incluindo o ouvidor. Poderão ser apresentados até 05 certificados do mesmo indicado;

6.2. A pontuação final será a soma aritmética da pontuação nos critérios estabelecidos;

6.3. Caso duas ou mais ouvidorias obtenham a mesma pontuação, serão considerados como critérios de desempate;

I- A maior pontuação obtida no critério "Atendimento em libras";

II- Caso persista o empate, prevalecerá a ouvidoria que tiver maior pontuação no critério "Accessibilidade no caminho e na sala da Ouvidoria".

6.4. Não caberá recurso das decisões da Comissão.

7. PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO

7.1. O prêmio consistirá em um SELO ACESSIBILIDADE 2024 expedido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e o direito ao uso da logomarca do SELO ACESSIBILIDADE 2024 nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica das ouvidorias premiadas;

7.2. As ouvidorias vencedoras serão divulgadas na Semana de Combate à Corrupção 2024 - CGDF, conforme cronograma presente neste edital;

7.3. A premiação será concedida à Ouvidoria do órgão ou entidade e não a um servidor específico;

7.4. O resultado final será divulgado no site da Ouvidoria-Geral do DF: www.ouvidoria.df.gov.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do candidato com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital;

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão submetidos à análise da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal;

8.3. Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico ouvidoriageral@cg.df.gov.br.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE ALTERAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.007/2024

PROCESSO SEI Nº 00480-00003748/2024-76.

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público a alteração da data de abertura da Dispensa Eletrônica nº 90.007/2024. Fica alterada a data limite de início da Etapa de Lances para o dia 21 de outubro de 2024 às 08:00h (horário de Brasília/DF). Os demais itens do Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica permanecem inalterados. Motivo: Necessidade de ajustes organizacionais internos de interesse da Administração.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2024

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Subsecretária de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, na função de Ordenadora de Despesa, nos termos da Inciso V, §1º, do Art. 3º, da Portaria nº 68, de 16 de fevereiro de 2024, RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 9.271,35 (nove

mil duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), montante já quitado, com o objetivo de empregar a regularização contábil no exercício de sua competência, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela dotação orçamentária constante do elemento de despesa "92 – Despesas de Exercícios Anteriores", consignado às programações das respectivas unidades originárias da obrigação, concernente ao valor parcial da Nota Fiscal Serviço nº 83 (153128983), relativo ao mês de dezembro de 2023, verificado que o serviço foi prestado conforme Atesto nº 1/2024- Diretoria Normas Governança PDTIC (153130024), e Relatório Circunstaciado nº 01/2024 (153129267), por meio do Contrato 42/2019- UNIC SOLUTIONS (153116340), que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC, nos termos do Contrato 42/2019- UNIC SOLUTIONS (153116340), firmado entre está Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa UNIC SOLUTIONS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.258.323/0001-33, cujo prazo de vigência se encerra em a 16 de dezembro de 2024, segundo o Termo Aditivo Contrato nº 42/2019- UNIC SOLUTIONS (153124019), CAMILA BARBOSA ALVES, Subsecretária de Administração Geral.

UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 926314

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, que sagrou-se vencedora: WINDOC GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ 40.997.647/0001-54, item 01 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Processo nº 00401-00012107/2024-72. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.df.gov.br.

DÉBORA MARIA DE ARAÚJO CÂNDIDO

Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024 - PGDF

PROCESSO Nº 00020-00047109/2024-11. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. (CNPJ nº 00.000.208/0001-00). OBJETO: Cessão provisória de uso não onerosa do imóvel, que possui um espaço físico correspondente a 15 m² de área situada no pavimento Térreo do Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 08/10/2024. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HUGO FIDELIS BATISTA, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, na qualidade de Diretora Executiva de Gestão de Pessoas - DIPES.

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024

Processo SEI nº 00020-00014246/2023-99. Objeto: Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de vidros e películas, com mão de obra especializada na retirada e instalação, para o Edifício Sede da PGDF PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF, localizada no Setor de Administração Municipal - Bloco "I" - Asa Norte, Brasília DF, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 330.891,17. O respectivo edital